

ANEXO I DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DO PROPONENTE

1.1 Entidade Cultural Proponente: _____ **CNPJ da Entidade:** _____

1.2 Título do Projeto: _____

2 – OBJETO

2.1 Definição do objeto do Termo de Compromisso Cultural - TCC:

Descreva o objeto de forma precisa e resumida, de modo que fique explícito o que será realizado, como será realizado e onde será realizado.

3 – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

3.1 Objetivos Gerais: (Defina os objetivos gerais da proposta apresentada).

3.2 Objetivos Específicos: (Defina os objetivos específicos da proposta apresentada).

4 – AÇÕES ESTRUTURANTES

4.1 Indicar em quais das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva o projeto atua.

- intercâmbio e residências artístico-culturais;
- cultura, comunicação e mídia livre;
- cultura e educação;
- cultura e saúde;
- conhecimentos tradicionais;
- cultura digital;
- cultura e direitos humanos;
- economia criativa e solidária;
- livro, leitura e literatura;
- memória e patrimônio cultural;
- cultura e meio ambiente;
- cultura e juventude;
- cultura, infância e adolescência;
- agente cultura viva;
- cultura circense;
- Outras. Quais?

4.2 Indicar os tipos de atividades predominantes no projeto:

Preencher em ordem de prioridade (1, 2, 3, 4, 5, 6).

- Produção
- Difusão
- Formação

- Intercâmbio
- Pesquisa
- Preservação de bens culturais
- Outros: Especifique _____

4.3 Informar a(s) área(s) e/ou segmento(s) abrangido(s) pelas atividades a serem realizadas na execução do projeto.

– Artes cênicas:

- circo
- dança
- mímica
- ópera
- teatro
- ações de capacitação e treinamento de pessoal

– Audiovisual:

- produção cinematográfica ou videofonográfica de curta e média metragem
- produção radiofônica
- produção de obras seriadas
- formação e pesquisa audiovisual em geral
- doações de acervos audiovisuais ou treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para manutenção de acervos audiovisuais de cinematecas
- infraestrutura técnica audiovisual
- construção e manutenção de salas de cinema ou centros comunitários congêneres em municípios com menos de cem mil habitantes
- difusão de acervo audiovisual, incluindo distribuição, promoção e exibição cinematográfica
- preservação ou restauração de acervo audiovisual
- rádios e TVs educativas não comerciais
- jogos eletrônicos
- projetos audiovisuais transmidiáticos, exceto os de produção e de difusão

– Música:

- música erudita
- música popular
- música instrumental
- doações de acervos musicais a museus, arquivos públicos e instituições congêneres

– Artes visuais e artes digitais e eletrônicas:

- fotografia
 - artes plásticas, incluindo artes gráficas, gravura, cartazes e filatelia
 - exposições de artes
 - design e moda
 - doações de acervos de artes visuais a museus, arquivos públicos e instituições congêneres
 - formação técnica e artística de profissionais
 - projetos educativos orientados à fruição e produção de artes visuais
 - projetos de fomento à cadeia produtiva das artes visuais
-

() – Patrimônio cultural:

- () doações de acervos em geral a museus, arquivos públicos e instituições congêneres
- () preservação ou restauração de patrimônio material em geral
- () preservação ou restauração de patrimônio museológico
- () preservação ou restauração de acervos em geral
- () preservação ou restauração de acervos museológicos
- () preservação de patrimônio imaterial
- () manutenção de salas de teatro ou centros comunitários congêneres em municípios com menos de cem mil habitantes
- () manutenção de equipamentos culturais em geral
- () treinamento de pessoal ou aquisição de equipamentos para manutenção de acervos de museus, arquivos públicos e instituições congêneres
- () outras ações de capacitação

() – Humanidades:

- () acervos bibliográficos
 - () livros de valor artístico, literário ou humanístico, incluindo obras de referência
 - () periódicos e outras publicações
 - () evento literário
 - () eventos e ações de incentivo à leitura
 - () treinamento de pessoal ou aquisição de equipamentos para manutenção de acervos bibliográficos
 - () ações de formação e capacitação em geral
-

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV.

5.2 Indicação do público beneficiário do projeto.

5.3 Indicação dos resultados esperados.

5.4 Método de avaliação e de mensuração dos resultados esperados.

6 – DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO

6.1 Metodologia/estratégia de ação

Explique como a proposta será desenvolvida (ações/atividades previstas e meios de realização), detalhe as diferentes etapas a serem implementadas, indicando os mecanismos de acompanhamento e avaliação da proposta e identifique as parcerias, porventura, envolvidas na proposta.

7 – DESCRIÇÃO DE METAS E ATIVIDADES

7.1 Metas e Atividades

Descrever metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, com indicação dos prazos de execução de cada meta e atividade, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto.

7.2 Equipe envolvida

Descrever a equipe envolvida, indicando função nesse projeto, forma de contratação prevista, se haverá seleção, se serão remunerados ou voluntários, observando o disposto na IN/MinC nº 01/2015, e especialmente o art. 31. Se neste momento os profissionais já estiverem definidos, informar o nome dos mesmos associados às atividades que executarão e anexar seus currículos.

7.3 Acessibilidade

Descrever ações para promoção de Acessibilidade de pessoas com deficiência aos bens e serviços culturais do projeto.

7.4 Sustentabilidade

Descrever ações para promoção de sustentabilidade do projeto ao fim de sua vigência.

7.5 Parcerias:

Especificar se o projeto conta com parcerias: () **Sim** () **Não**

Em caso afirmativo, informar qual (is) e a forma da parceria:

() Órgão públicos municipais. Citar: _____

() Órgão públicos estaduais. Citar: _____

() Órgão públicos federais. Citar: _____

() Organizações não governamentais. Citar: _____

() Organismos internacionais. Citar: _____

() Empresas Privadas. Citar: _____

() Outros. Especificar: _____

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Registrar e justificar todos os itens da planilha orçamentária, (aquisições, locações e/ou contratações), objetivando subsidiar a aprovação do Plano de Trabalho pelo ENTE PÚBLICO, devendo descrever todos os argumentos que indiquem a necessidade da contratação, locação e/ou aquisição, com comentários a respeito do que se espera com a contratação, com suas descrições detalhadas, com precisão e clareza, incluindo suas características básicas e justificando que tal feito torna-se imprescindível ao cumprimento do projeto indicando o que ocorrerá com recursos do repasse e o que será como parte da contrapartida, se houver.

Observações:

As despesas previstas neste item devem:

- I. estar coerentes com o objeto e os objetivos do Projeto;
- II. apresentar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;
- III. apresentar valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas previstas no item 7 deste Plano de Trabalho;
- IV. ser registradas nas Planilhas 8.1 abaixo descrita e 8.2, Anexo II do TCC.

8.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Recursos do ente público e da contrapartida em bens e serviços, quando houver

ITEM (Especificação Técnica)	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO	RECURSO DO ENTE PÚBLICO OU DA CONTRAPARTI DA
-------------------------------------	-------	-------	-------------------	----------------	--	---

9 – PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Descreve as peças e veículos de comunicação do projeto para divulgação, informando os públicos que serão alcançados, e de que forma será divulgado o apoio do ENTE PÚBLICO com inserção de logomarcas.

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

- I. A análise da prestação de contas relativa à execução deste Projeto levará em consideração o relatório da visita técnica *in loco*, quando houver, o relatório técnico de acompanhamento e avaliação, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução, e os documentos mencionados no inciso I do item 9 do TCC.
- II. No caso de previsão de mais de uma parcela, a ENTIDADE CULTURAL deverá apresentar prestação de contas parcial no prazo máximo de XX (XXXXX) dias, a contar da conclusão da execução da respectiva parcela, conforme período de execução previsto no Plano de Trabalho, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parcela liberada, não se admitindo periodicidade superior a um ano.
- III. No caso de previsão de mais de uma parcela, a análise da prestação de contas parcial pelo ente público deverá observar o descrito no art. 36, da IN/MinC nº 01/2015.
- IV. O prazo para apresentação da prestação de contas final deste TCC pela entidade cultural é de até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência, prazo este prorrogável, uma única vez, por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado e aprovado pelo ente público.

11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Incluir outros itens julgados necessários, considerando a especificidade do Projeto.

Local e data.

Assinatura (representante legal da entidade proponente)

NOME COMPLETO

CARGO OCUPADO NA ENTIDADE PROPONENTE